

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 3056/2021 - 2º LEILÃO SFI**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela CN Manutenção para Alienação de Bens – CEMAB, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado do Rio de Janeiro, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado no DOU e Edital de Licitação publicado no website da Caixa Econômica Federal: www.caixa.gov.br/ximoveis, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 15/10/2021 a iniciar-se às 13:00hs (horário de Brasília).

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Exclusivamente pela INTERNET, no site do leiloeiro

1.3 – Leiloeiro Oficial: ALINE FREITAS BASTOS MARQUES DE ALMEIDA

1.4 – Site do Leiloeiro: www.alinemarquesleiloeira.lel.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 19/10/2021

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo VI, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por

ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUHAB, SUADI e SUBAN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como Inteligência Financeira seus cônjuges e/ou companheiros.

3.2.1 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUBAN, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.3 – Os clientes pessoa física ou pessoa jurídica, comunicados pela CAIXA à Unidade de Inteligência Financeira, por suspeição de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme disposto na Lei 9.636/1998, enquadrados nos critérios técnicos de risco, terão o relacionamento comercial encerrado de forma unilateral pela CAIXA.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97.

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA ou parceiro CCA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência ou parceiro CCA, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de itens **01, 03, 04, 07, 08, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 45, 47, 55, 61, 62, 63 e 64**, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade EXCLUSIVAMENTE ON LINE.

5.2 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.2.2 – O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.2.3 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.2.4 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.2.5 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

5.2.6 – Caso o devedor fiduciante opte por exercer o Direito de Preferência, este deverá comunicar ao leiloeiro e à Centralização de Vendas através de e-mail ceven01@caixa.gov.br para tratativas operacionais com indicação de agência na qual realizará o pagamento, com cópia para cemab04@caixa.gov.br, informando contatos pessoais (e-mail e telefone) para comunicações posteriores, se necessário.

5.2.7 O pagamento será feito diretamente à CAIXA através de documentos a ser encaminhados pela Centralizadora de Vendas à agência de escolha do cliente. O pagamento deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas após o envio dos documentos à agência e somente após comprovação da quitação, o imóvel será retirado do Leilão POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA. Não sendo concretizado o pagamento, o imóvel seguirá o curso no Leilão Público para conclusão de possíveis arrematações ou oferecimento em novo certame.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

7.6 – O devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga na agência escolhida, após contato com a Centralizadora de Vendas, o valor conforme previsto no item 5.6 (e subitens) deste edital.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.



10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o consequente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciários que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciário é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, desde que não tenha sido arrematado no 1º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciário (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciário até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciário, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o envio dos documentos à agência, para efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.



14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da CN Manutenção para Alienação de Bens – CEMAB

14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sra. Aline Freitas Bastos Marques de Almeida, Rua Av. Rio Branco, 151, sala 502, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20040-006, telefone(s) (021) 97920-9288, (21) 98011-9460 no horário das 11:00 às 16:00hs. (Site: www.alinemarquesleiloeira.lel.br)

14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária Federal do Estado de localização do imóvel

15 – CONSTAM DESTES EDITAIS:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

Rio de Janeiro _____, 05 de OUTUBRO de 2021
Local/data

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA AMARAL
Gerente de Centralizadora - CEMAB



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **3055/2021/1º LEILÃO**
Edital de Leilão Público nº **3056/2021/2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção para Alienação de Bens – CEMAB, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 20/09/2021 até 29/09/2021, no primeiro leilão, e de 05/10/2021 até 14/10/2021, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Rio de Janeiro e no escritório do leiloeiro Sr., Sra. Aline Freitas Bastos Marques de Almeida, Rua Av. Rio Branco, 151, sala 502, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20040-006, telefone(s) (021) 97920-9288, (21) 98011-9460 no horário das 11:00 às 16:00hs. (Site: www.alinemarquesleiloeira.lel.br)

(O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/ximoveis)

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 30/09/2021, às 13:00 horas (horário de Brasília), exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.alinemarquesleiloeira.lel.br

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 15/10/2021, às 13:00 horas (horário de Brasília), exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.alinemarquesleiloeira.lel.br

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA AMARAL
Gerente de Centralizadora - CEMAB

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**Lista de Imóveis****Número do 2º Leilão: 3056 / 2021-CPA/RJ**

Estado: RJ								
Cidade: ANGRA DOS REIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		RUA PROJETADA ONZE N. 12	ENSEADA	Casa, 142,29 m2 de área privativa, PROC. JUDICIAL 0030091-74.2018.4.02.5101. Há ação judicial 00057376320068190003 , ficando o cumprimento a encargo do comprador.. IPTU: 02.19.066.1526.012 Matrícula: 16006 Ofício: 1º (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10006014	1.149.700,00	951.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: BOM JESUS DO ITABAPOANA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2		RUA SÃO JOSÉ DO CALÇADO N. 59	CENTRO	Terreno, 2685 m2 de área total, 2685m2 de área do terreno, PROC. JUDICIAL 0141040-69.2017.4.02.5112 . IPTU: 01030470150001 Matrícula: 3279 Ofício: 1	18588	5.019.700,00	726.000,00	Desocupado

Estado: RJ								
Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3		RUA JOAO PESSOA N. 11	CENTRO	Loja, 159 m2 de área privativa, Endereço para correspondência: Rua Conselheiro Thomaz Coelho nº 75/102 - Campos dos Goytacazes. PROC. JUDICIAL 5006459-88.2019.4.02.5103 . IPTU: 25779 Matrícula: 10115 Ofício: 2º (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10006156	3.243.800,00	710.000,00	Ocupado
4		RUA DOUTOR SIQUEIRA N. 163 Apto. 502	PARQUE TAMANDARE	Apartamento, 73,73 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, CONTRATO COMERCIAL 19323969000004584.. IPTU: 153391 Matrícula: 16042 Ofício: 7	10139073	496.800,00	285.328,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fideiúcia em garantia

				(SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)				
5		RUA ROMEU CASARSA N. 161 CASA 1	PARQUE TROPICAL	Casa, 69,5 m2 de área total, 69,5 m2 de área privativa, 60m2 de área do terreno. IPTU: 141432 Matrícula: 10213 Ofício: 4	1444406216978	146.800,00	152.573,46	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: ITABORAI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
6		AREA REMEMBRADA A (ATUAL TELMA TORTORIA BASTOS) LOT PQ SANTA ROSA DE LIMA L16/17 Q18	ITABORAI	Casa, 212,19 m2 de área privativa, 2000m2 de área do terreno, 2 qts, 2 varandas, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 066722-001 Matrícula: 39827	1444406885560	1.698.600,00	655.000,00	Ocupado
7		RUA JOAO CAETANO N. 67 LOT RETIRO SÃO JOAQUIM QD N°67 LT07	ITABORAI	Terreno, 600m2 de área do terreno. IPTU: 042893-001 Matrícula: 15359 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	1555520411476	205.000,00	90.000,00	Desocupado
8		RUA T (ATUAL EURIDICE NASCIMENTO PINHO) N. 2 COND MONTE SANTO CS02 L475	CENTRO	Casa, 61,93 m2 de área privativa, 525m2 de área do terreno, EXISTE AREA NÃO AVERBADA CERCA DE 45,00M². IPTU: 175367-001 Matrícula: 32210 Ofício: 1 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	1555528634482	1.292.600,00	330.959,17	Ocupado
9	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE SAO FRANCISCO	RUA ENNES LOPES GARCIA (ANTIGA ESTRADA DO CAMINHO) N. S/N UN 147	ALDEIA DA PRATA (MANILHA)	Casa, 78,6 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha,	1555516310075	192.200,00	146.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fideiúcia em garantia

				Divisão interna do imóvel conforme laudo de engenharia;. IPTU: 155656-2 Matrícula: 28316 Ofício: 1				
10	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE SAO FRANCISCO II	R HUM N. 17 CASA 17	CENTRO (MANILHA)	Casa, 69,23 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, Divisão interna do imóvel conforme laudo de engenharia;. IPTU: 158714-001 Matrícula: 30668 Ofício: 1	1444405470897	375.600,00	224.000,00	Ocupado
11	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SILVEIRA III	AVENIDA RAIMUNDO DE FARIAS N. S/N Apto. 102 LT 29 QD 79	CENTRO (SAMBAETIBA)	Apartamento, 48,85 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Divisão interna do imóvel conforme laudo de engenharia;. IPTU: 173023 Matrícula: 30683 Ofício: 2	8020520010394	172.300,00	147.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: ITAGUAI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
12		RUA 03 QD 3 LT 25 UNIDADE 25 COND. VILLAGE COQ.	VILA MARGARIDA	Terreno, 362,53m2 de área do terreno. IPTU: 10241688 Matrícula: 49581 Ofício: 2º	1444404227093	282.500,00	193.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: MACAÉ								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
13	COND. TOTAL VILLE MACAÉ II	ESTRADA VIRGEM SANTA N. 801 Apto. 201	BOTAFOGO	Apartamento, 46,15 m2 de área privativa. IPTU: 01701203730667	8555521992640	109.500,00	120.200,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

		TORRE 9-A		Matrícula: 34510 Ofício: 2				
--	--	-----------	--	-------------------------------	--	--	--	--

Estado: RJ								
Cidade: MANGARATIBA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
14		RUA FIDELIS DA SILVA LEITE N. S/N Apto. 202 QDR A, LT 43	LITORÂNEA	Apartamento, 55,2 m2 de área privativa, CONTRATO COMERCIAL 7344944003000003415. - BASE AUDITORIA.. IPTU: 10365717 Matrícula: 13057 Ofício: 1º (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10007901	834.400,00	179.933,00	Ocupado
15		RUA FIDELIS DA SILVA LEITE N. 43 A Apto. 203 QDR A, LT 43 LOT SANTA TEREZA	LITORÂNEA	Apartamento, 55,2 m2 de área privativa, CONTRATO COMERCIAL 7344944003000003415. IPTU: 10365718 Matrícula: 13058 Ofício: 1º (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10007902	772.300,00	182.000,00	Ocupado
16		RUA SERVIENTE N. 65 LT 65	LITORÂNEA	Terreno, 599,47m2 de área do terreno. IPTU: 10362435 Matrícula: 3235 Ofício: 1 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10011900	556.800,00	119.000,00	Desocupado

Estado: RJ								
Cidade: MARICA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
17		RUA DAS AZALEIAS (Antiga Rua 26) N. 0 Apto. 102 LT 1360 QD 48 Condomínio do Sol	ITAPEBA	Apartamento, 67,11 m2 de área total, 67,11 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, Fração Ideal 0,2528. IPTU: 129968 Matrícula: 93681 Ofício: 2	1444407821654	450.100,00	180.000,00	Ocupado
18		RUA 67 N. S/N LT 16, QDR 325	JARDIM ATLANTICO OESTE (ITAIPUACU)	Casa, 99,14 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno. IPTU: 76608 Matrícula: 99427 Ofício: 2º	1444405859379	325.200,00	330.615,87	Ocupado
19		RUA 34 N. 0 QD 44, LT 04, SALA103 ATUAL VAN LERBERG	SAO JOSE DO IMBASSAI	Sala, 32,78 m2 de área privativa. Possui ações judiciais 50004519820194025102, 50018823620204025102, 00717688120184025102, 50019196320204025102, 01524878420174025102 e 50028474820194025102. IPTU: 142454 Matrícula: 100256 Ofício: 2º (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10008045	678.400,00	198.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fideiúcia em garantia

Estado: RJ								
Cidade: NITEROI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
20		R SA BARRETO N. 98 Apto. 406 BL 1	FONSECA	Apartamento, 65,69 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Divisão interna do imóvel conforme laudo de engenharia;. IPTU: 1177638 Matrícula: 17122 Ofício: 14	1444406669930	428.500,00	195.600,00	Ocupado
21	EDIFICIO ANA FELIPA	RUA PROF Z BRASIL ALCANTARA N. 50 Apto. 402 LT 11 QD E	FONSECA	Apartamento, 52,5 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, sacada, cozinha. IPTU: 1567965 Matrícula: 8334 Ofício: 14	8019970015105	66.900,00	212.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: PARATY								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
22		RODOVIA BR 101 N. S/N LOTE 02	PARATI	Terreno, 2911,33m2 de área do terreno, CONTRATO COMERCIAL 192914704000005602. IPTU: 0161040200001 Matrícula: 4160 Ofício: 1 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10139023	5.984.700,00	1.624.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: PINHEIRAL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
23		RUA SÃO PAULO N. 255 QD 10 - LT 05	CENTRO	Casa, 559,28 m2 de área total, 559,28 m2 de área privativa, 559,28m2 de área do terreno, PROC. JUDICIAL 2017.51.04.143109-0 e 0210111-32.2017.4.02.5154. IPTU: 01.07.024.0303.001 Matrícula: 373 Ofício: 1º (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10005502	1.558.900,00	1.035.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: RIO DAS OSTRAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
24		R PEPPERONIA N. 563 Apto. 104	RESIDENCIAL PRAIA ANCORA	Apartamento, 53,74 m2 de área total, 53,74 m2 de área privativa, 660m2 de área do terreno. IPTU: 0152360956004 Matrícula: 20625 Ofício: 1	1444402626012	93.700,00	130.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: RIO DE JANEIRO								



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
25		RUA BARBARA HELIODO RAN. 1383 Apto. 101 AP 101	CENTRO	Apartamento, 248 m2 de área privativa, 480m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, DCE, cozinha. IPTU: 0662049-6 Matrícula: 217259 Ofício: 8 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	1555520523967	891.800,00	437.000,00	Ocupado
26		ESTRADA DA PORTEIRA (AV DR AGENOR DE A LOYOLA) N. 791 Apto. 303 (AV DR AGENOR DE A LOYOLA) A 303	BANCARIOS	Apartamento, 60 m2 de área privativa, 1152m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, cozinha. IPTU: 1689928-8 Matrícula: 62688 Ofício: 11	813260006539	175.000,00	190.000,00	Ocupado
27		AV DI CAVALCANTI N. 25 Apto. BL 02, AP 103	BARRA DA TIJUCA	Apartamento, 67 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, CONTRATO COMERCIAL 734102400300002 9848. IPTU: 31451883 Matrícula: 323010 Ofício: 9 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10139077	677.000,00	531.000,00	Ocupado
28		AVENIDA LUCIO COSTA N. 4666 Apto. 416	BARRA DA TIJUCA	Apartamento, 60 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno. IPTU: 16719643 Matrícula: 84204 Ofício: 9 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10119956	2.388.300,00	850.000,00	Ocupado
29		RUA ADOLPHO DE VASCONCELOS N. 444 Apto. 1012 BL 02	BARRA DA TIJUCA	Apartamento, 53 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, PROC. JUDICIAL 0066854-74.2018.4.02.5101 . IPTU: 16819468 Matrícula: 131650	1444408694532	472.400,00	423.000,00	Ocupado

				Ofício: 9º (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)				
30		RUA DA PROCLA MACAO N. 283	BONSUCESSO	Comercial, 200 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, EXISTE ÁREA A AVERBAR. CONTRATO COMERCIAL 190218606000035 537. TRATA-SE DE GALPÃO. IPTU: 08127052 Matrícula: 81528 Ofício: 6 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10139064	1.145.200,00	315.000,00	Ocupado
31		AVENIDA BRASIL N. 49001 Apto. 101 LT 03 BL 62	CAMPO GRANDE	Apartamento, 52 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, EXISTE ÁREA NÃO AVERBADA; Imóvel com direito a 01 (uma) vaga de garagem; divisão interna do imóvel conforme laudo de engenharia;. IPTU: NÃO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 192678 Ofício: 4	8019870023122	221.300,00	110.000,00	Ocupado
32	RESIDENCIAL FLORENÇA LIFE	AVENIDA CESARIO DE MELO N. 9077 Apto. 302 LT 01 BL5	CAMPO GRANDE	Apartamento, 43,23 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Divisão interna do imóvel conforme laudo de engenharia; Imóvel com direito a 01 (uma) vaga descoberta;. IPTU: 3288597-2 Matrícula: 219932 Ofício: 4	8555514521395	150.200,00	125.000,00	Ocupado
33		ESTRADA DO MONTEIRO N. 611 Apto. 502	CAMPO GRANDE	Apartamento, 70 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, CONTRATO COMERCIAL 734022900300002 4350. IPTU: 16392417 Matrícula: 17693 Ofício: 12 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10139047	557.600,00	262.000,00	Ocupado

34		ESTRADA GUANDU DO SAPE N. 1450 Apto. 502 BLOCO 8	CAMPO GRANDE	Apartamento, 52,69 m2 de área total, 52,69 m2 de área privativa, 26658m2 de área do terreno, Fração Ideal 0,002847. Possui ação Condominial. IPTU: 3290147-2 Matrícula: 227462 Ofício: 4	1555526129381	125.500,00	157.000,00	Ocupado
35		RUA LUCIARA N. 60 QDR C, LT 26	CAMPO GRANDE	Casa, 335 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, CONTRATO COMERCIAL 194945606000004 856.. IPTU: 13150446 Matrícula: 495 Ofício: 12 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10103512	387.300,00	449.000,00	Ocupado
36		RUA MURILO ALVARENGA - ANTIGA RUA PROJETA DA 10 N. 65 Apto. 404 BL 3	CAMPO GRANDE	Apartamento, 52 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, EXISTE ÁREA NÃO AVERBADA; DIVISÃO INTERNA CONRME LAUDO DE ENGENHARIA;. IPTU: 29851516 Matrícula: 153550 Ofício: 4 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	1444402737760	218.300,00	117.000,00	Ocupado
37		AVENIDA ALMIRANTE BARROS O N. 72 UNIDADE 12PAV, 1201 A 1213	CENTRO	Outros, 460 m2 de área privativa. IPTU: 0868318-7 Matrícula: 42963 Ofício: 7º (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10007438	9.357.000,00	3.135.000,00	Ocupado
38		AVENIDA RIO BRANCO N. 20 UN 12, SALAS 1201,1202 ,1203	CENTRO	Sala, 219 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, CONTRATO COMERCIAL 734020500300003 2424.. IPTU: 05386925 Matrícula: 50133 Ofício: 7 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10139071	1.861.100,00	1.413.000,00	Ocupado

39		RUA GROSEL HAN. 367 CASA TIPO VILLAGE UN 101	COSMOS	Outros, 72,43 m2 de área privativa, 225m2 de área do terreno, 2 qts, 2 varandas, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 3180922-1 Matrícula: 226535 Ofício: 4	8444402892250	103.300,00	198.000,00	Ocupado
40		RUA COMEND ADOR BASTOS N. 715 Apto. 103 A 103	FREGUESIA (ILHA DO GOVERNADO R)	Apartamento, 115 m2 de área privativa, 1568,64m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, cozinha. IPTU: 14810766 Matrícula: 36559 Ofício: 11	1021500010666	81.700,00	412.058,41	Ocupado
41		EST DO BANANA L.N. 956 Apto. 205 BL 1 AP 205	FREGUESIA (JACAREPAGU A)	Apartamento, 59 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 3181859-4 Matrícula: 343723	1444404303385	409.800,00	360.000,00	Ocupado
42		RUA ARAGUAIAN. 1266 Apto. 502 BL 5	FREGUESIA (JACAREPAGU A)	Apartamento, 89 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, EXISTE ÁREA NÃO AVERBADA; Imóvel com direito a 02 (duas) vagas de garagem de uso indistinto; divisão interna do imóvel conforme laudo de engenharia;. IPTU: 31339336 Matrícula: 313673 Ofício: 9	1555520556067	403.300,00	526.441,68	Ocupado
43		RUA ROSADA N. 85 CASA 16 BLOCO 16 COND. CASAS DO CAMPO	GUARATIBA	Casa, 62,62 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno. IPTU: 8303893 Matrícula: 388043 Ofício: 9	8555523482194	167.900,00	165.000,00	Ocupado
44	JARDINS CAMPO GRANDE	RUA GENTIL DE OURO -ANT AV MANOEL CALDEIRA DE ALVA N. 615 Apto.	INHOAIBA	Apartamento, 49 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: NÃO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 226246 Ofício: 4	8555523272386	155.900,00	129.000,00	Ocupado

		106 BL 06 LT 02						
45	VIVENDA DAS PALMEIRAS	RUA MORAN GAN. 155 Apto. 304 BL 08 LT 02	INHOAIBA	Apartamento, 43,55 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: NÃO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 191032 Ofício: 4 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	8250125010411	148.700,00	130.000,00	Ocupado
46	CONDOMINIO VIVENDA DAS OLIVEIRAS	RUA MORAN GAN. 125 Apto. 103 LT 01 BL 08	INHOAIBA	Apartamento, 43,61 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Imóvel possui vaga de estacionamento descoberta; divisão interna do imóvel conforme laudo de engenharia;. IPTU: NÃO CONSTA NUMERAÇÃO Matrícula: 189179 Ofício: 4	8444404217894	98.400,00	125.000,00	Ocupado
47		AVENIDA EMBAIX ADOR ABELAR DO BUENO N. 1 BLOCO 1 SALA 304A	JACAREPAGU A	Comercial, 21,96 m2 de área privativa, 25059,83m2 de área do terreno, WC, sl, Sala Comercial. NÃO FGTS. IPTU: 3194527-2 Matrícula: 365912 Ofício: 9 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	1444404663764	343.600,00	152.189,29	Ocupado
48		ESTRAD A DOS BANDEI RANTES N. 7217 Apto. BL2 APT1305	JACAREPAGU A	Apartamento, 47 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 3291690-0 Matrícula: 411408 Ofício: 9	1555533001352	300.800,00	223.000,00	Ocupado
49		RUA QUEIROZ JUNIOR N. 201 Apto. 806 BL 01	JACAREPAGU A	Apartamento, 66 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno. IPTU: 3233026-8 Matrícula: 371836 Ofício: 9	1444409388745	373.300,00	406.500,00	Ocupado
50		RUA AURELIO VALPORT O N. 165 QDR 33, LOTE 31D	MARECHAL HERMES	Casa, 138 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, IMÓVEL TEM SERVIDÃO DE USO COM OUTRAS 3	1444403342697	350.200,00	354.000,00	Ocupado

		SOBRADO		UNIDADES . IPTU: 19786698 Matrícula: 226243 Ofício: 8				
51		RUA EDGARD WERNEC K N. 776 CASA 43	PECHINCHA	Casa, 126 m2 de área privativa, 183,52m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 02108-9 Matrícula: 78651 Ofício: 9	1444401463403	460.000,00	527.000,00	Ocupado
52		RUA MIRATAI A N. 350 Apto. 1108 COND BOSQUE DA MIRATAI A BL 4 API108	PECHINCHA	Apartamento, 85 m2 de área privativa, 29907m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 3091122-6 Matrícula: 265997 Ofício: 9	1444403768457	903.200,00	340.000,00	Ocupado
53		AVENIDA CARLOS MEZIAN O - ANTIVA AVENIDA CANAL PROJ N. 200 Apto. 102 BL 05	PORTUGUESA	Apartamento, 56 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, EXISTE ÁREA NÃO AVERBADA; DIVISÃO INTERNA DO IMÓVEL CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA;. IPTU: 13822143 Matrícula: 42548 Ofício: 11	1444402017482	542.000,00	256.000,00	Ocupado
54		RUA MARAN GAN. 769 Apto. 301 BL 1 AP 301	PRACA SECA	Apartamento, 61 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, cozinha, Descrição interna conforme laudo. IPTU: 1475509-4 Matrícula: 67864	1555518044100	55.600,00	191.000,00	Ocupado
55		RUA SARGEN TO SILVA NUNES N. 77e 77- A	RAMOS	Comercial, 1325m2 de área do terreno, Tipo de Imóvel: GALPÃO (Comercial)Matrícula: 4901-A, do 6º RG/RJ. IPTU: 05934013 Matrícula: 4901 Ofício: 6 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10007786	5.275.500,00	1.334.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fideiúcia em garantia

56		RUA GENERA L VIEIRA DA ROSA N. 26 QD 07 L26	SANTISSIMO	Casa, 136 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, Área não Averbada de 136 m². IPTU: 0274771-5 Matrícula: 196408 Ofício: 4	1444403142680	480.800,00	383.000,00	Ocupado
57		R GAZETA DO RIO N. 538 CASA 01	TAQUARA	Casa, 74 m2 de área privativa, 375m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, lavabo, cozinha. IPTU: 3255354-7 Matrícula: 395311 Ofício: 9	1444405027691	660.800,00	356.000,00	Ocupado
58		RUA CAÇU N. 140 Apto. 102 A102	TAQUARA	Apartamento, 63,19 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 5659-8 Matrícula: 364885 Ofício: 9	1555517832393	280.500,00	215.000,00	Desocupado
59		RUA TEODOR O DA SILVA N. 725 Apto. 101 FUNDOS	VILA ISABEL	Apartamento, 78 m2 de área total, 78 m2 de área privativa, 444m2 de área do terreno, PROC. JUDICIAL 2007.51.01.02147 4-8 E PROC. JUDICIAL 2008.51.01.01289 7-6. IPTU: 09834029 Matrícula: 57462 Ofício: 10	8083970008895	78.100,00	390.046,38	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: SAO GONCALO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
60		RUA LAURINDO RABELO N. 998 CASA 01 UN 201	BOM RETIRO	Casa, 51,27 m2 de área privativa, 600m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 399894003 Matrícula: 60417 Ofício: 3	8444407937847	169.400,00	110.000,00	Ocupado
61		AV VEREADOR FRANCISCO PINNA N. 60 Apto. 102 AV CANAL NUCLEO RES JORN TORIBIO TINOCO	VILA LAGE	Apartamento, 38 m2 de área privativa, 1433m2 de área do terreno, qt, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 90791000 Matrícula: 30986 Ofício: 2 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	8555513214596	66.900,00	99.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: RJ								
Cidade: SAQUAREMA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
62		RUA SAQUAREMA N. 81	REGIÃO DOS LAGOS	Casa, 46 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, CONTRATO COMERCIAL 19487260600000625.. IPTU: 04484754 Matrícula: 4343 Ofício: 12 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	10139098	2.628.100,00	840.053,00	Ocupado
63		RUA THEOFILO D AVILA N. 999 COND BORDA DA PRAIA CASA 35	PORTO DA ROÇA	Casa, 227,13 m2 de área privativa, 847m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, 2 WCs, 2 sls, cozinha. IPTU: 505479 Matrícula: 59388 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	1555528818826	1.171.200,00	822.000,00	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: TANGUA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
64		RUA DAS PERPETUAS (ANTIGA RUA 417) LT 04 - QD 51	DUQUES	Terreno, 978,5m2 de área do terreno. IPTU: 110791-001 Matrícula: 1597 Ofício: 1 (SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS)	1444406271600	434.200,00	204.766,97	Ocupado

Estado: RJ								
Cidade: TERESOPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
65		ESTRADA HOLANDA N. 11 LOTEAMENTO FAZENDA ALBUQUERQUE	ALBUQUERQUE	Terreno, 3692m2 de área do terreno. IPTU: 12506890 Matrícula: 18037 Ofício: 3	1555529023606	120.200,00	316.469,17	Ocupado



Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Contratação via CCA (sim ou não)	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUHAB (SN Rede Habitação), na SUADI (SN Adimplência) ou na SUBAN (SN Operações Bancárias), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SULOG ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA



Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº _____/_____/_____ portador do CPF/CNPJ nº _____ RG nº _____ estado civil _____ e cônjuge/companheiro _____ CPF cônjuge/companheiro nº _____ RG cônjuge/companheiro nº _____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência como fiduciante para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista), na qualidade de fiduciante, a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação
Fiduciária em garantia

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA



Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais**Nº do Leilão: 3056_2021**

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R\$)	Estado de Ocupação	Ações Judiciais
1	RUA PROJETADA ONZE N. 12	ENSEADA	1.149.700,00	Ocupado	00057376320068190003
2	RUA SÃO JOSÉ DO CALÇADO N. 59	CENTRO	5.019.700,00	Desocupado	0141040-69.2017.4.02.5112
3	RUA JOAO PESSOA N. 11	CENTRO	3.243.800,00	Ocupado	5006459-88.2019.4.02.5103
19	RUA 34 N. 0 QD 44, LT 04, SALA103 ATUAL VAN LERBERG	SAO JOSE DO IMBASSAI	678.400,00	Ocupado	50004519820194025102, 50018823620204025102, 00717688120184025102, 50019196320204025102, 01524878420174025102 e 50028474820194025102
23	RUA SÃO PAULO N. 255 QD 10 - LT 05	CENTRO	1.558.900,00	Ocupado	2017.51.04.143109-0 e 0210111-32.2017.4.02.5154.
29	RUA ADOLPHO DE VASCONCELOS N. 444 Apto. 1012 BL 02	BARRA DA TIJUCA	472.400,00	Ocupado	0066854-74.2018.4.02.5101
59	RUA TEODORO DA SILVA N. 725 Apto. 101 FUNDOS	VILA ISABEL	78.100,00	Ocupado	2007.51.01.021474-8 E 2008.51.01.012897-6